



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2025 – EMENDA Nº 01

EMENDA MODIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
PROTOCOLO	
Nº 680/25	11/12/2025

“Altera o Projeto de Lei nº 41/2025 do Poder Executivo, promovendo modificações na proposta da Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato para o exercício financeiro de 2026.”

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato e, no que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, na qualidade de Vereadores, apresentamos a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo nº 41/2025:

Artigo 1º - O Projeto de Lei do Executivo nº 41, de 30 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Monteiro Lobato para o Exercício Financeiro 2026”, passará a constar com alterações, observando as alterações e deslocamento de recursos orçamentários, conforme os quadros a seguir.

§ 1º - O quadro abaixo determina e informa a supressão de valores, conforme especifica:

ALTERAÇÃO PPA- LDO -LOA			
		VALOR PLE Nº 41/2025 LOA 2026	VALOR EMENDA - LOA 2026
04	ADMINISTRAÇÃO		2026
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04 122 0001	GOVERNO EFICIENTE		
04.122.0001.1001.0000	Investimentos no Gabinete	250.000,00	10.000,00
04.122.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	459.500,00	459.500,00
04 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA		
04.122.0004.1032.0000	Investimentos na Administração	73.000,00	73.000,00
04.122.0004.2040.0000	Manutenção das Atividades da Administração	2.225.000,00	2.225.000,00
04 122 0005	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
04.122.0005.1003.0000	Investimento em Finanças	15.000,00	15.000,00
04.122.0005.2004.0000	Manutenção das Atividades de Finanças	983.250,00	983.250,00
		4.005.750,00	3.765.750,00
		REDUÇÃO DE R\$ 240.000,00	
13	CULTURA		
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		
13 392 0008	MONTEIRO É TURISMO E CULTURA		
13.392.0008.2017.0000	Manutenção das Atividades Culturais	1.422.883,00	1.122.883,00
13.392.0008.2038.0000	Lei Aldir Blanc	48.000,00	48.000,00
		1.470.883,00	1.170.883,00
		REDUÇÃO DE R\$ 300.000,00	



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

§ 2º - O quadro a seguir determina e aponta a nova destinação dos valores, na exata proporção do orçamento, deduzidos conforme o quadro do § 1º:

ALTERAÇÃO PPA- LDO -LOA			
		VALOR PLE Nº 41/2025 LOA 2026	VALOR EMENDA - LOA 2026
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		
18 541 0009	DESNEVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
18.541.0009.1024.0000	Investimento do Meio Ambiente	15.000,00	45.000,00
18.541.0009.2041.0000	Manutenção Atividades do Meio Ambiente	660.000,00	710.000,00
		675.000,00	755.000,00
		ACRÉSCIMO DE R\$ 80.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
08 241 0013	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.241.0013.1018.0000	Investimentos Assistência Idoso	5.000,00	5.000,00
08.241.0013.2028.0000	Manutenção das Atividades Assistência Idoso	246.300,00	280.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08 243 0013	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.243.0013.1019.0000	Investimentos no FMDCA	20.000,00	20.000,00
08.243.0013.2029.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	275.000,00	275.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08 244 0013	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
INCLUIR	Investimento do Fundo Solcial de Solidariedade	(INCLUIR)	20.000,00
08.244.0013.1017.0000	Investimentos no FMAS	6.000,00	20.000,00
08.244.0013.2026.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	40.000,00	149.971,00
08.244.0013.2027.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	1.141.551,00	1.031.580,00
		1.733.851,00	1.801.551,00
		ACRÉCIMO DE R\$ 67.700,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23 695	TURISMO		
23 695 0008	MONTEIRO É TURISMO E CULTURA		
23.695.0008.1010.0000	Investimento no Fundo Municipal de Turismo	6.200,00	50.000,00
23.695.0008.2018.0000	Manutenção das Atividades no Turismo	344.000,00	542.500,00
		350.200,00	592.500,00
		ACRÉSCIMO DE R\$ 242.300,00	
27	DESPORTO E LAZER		
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27 812 0007	DESPORTO AMADOR (ESPORTE PARA TODOS)		
27.812.0007.1011.0000	Investimentos no Esporte e Lazer	22.000,00	172.000,00
27.812.0007.2019.0000	Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer	892.000,00	892.000,00
		914.000,00	1.064.000,00
		ACRÉSCIMO DE R\$ 150.000,00	



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Artigo 2º - Em decorrência das alterações realizadas nos valores estimados de receita e fixados para as despesas constantes na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, o Poder Executivo Municipal deverá proceder à atualização e adequação dos correspondentes programas, ações, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, promovendo os ajustes necessários para assegurar a conformidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento municipal.

Monteiro Lobato, 11 de dezembro de 2025.

Vereadores:

Ver. ALLAN RACHED DE AZEVEDO

Ver. CARLOS RENATO DATTI PRINCE

Ver^a. MARIA DAS GRACIAS DE SIQUEIRA LEIVA



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada visa buscar um equilíbrio entre os investimentos de custeio de áreas administrativas e de estruturação da máquina administrativa e as necessidades de apoiar as ações desportivos e de turismo, mas, sobretudo, com foco na área social.

A supressão de valores da Cultura 13.392.0008.2017.0000 no valor de R\$ 300 mil reais, poderão ser compensados com os recursos da instituição do Sistema Municipal de Cultura, que integrará o sistema Nacional de Cultura, criação do Fundo Municipal de Cultura sobre o acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura, conforme Projeto de Lei de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal (PL 54/20225) em trâmite nesta Casa.

Monteiro tem visto o crescimento das receitas no orçamento, assim sendo, importante que a comunidade se beneficie de forma concreta do orçamento.

As mudanças, sem promover a criação de programas novos ou não sejam não adentram ao PPA e a LDO, mas tão somente, desloca valores orçamentários de forma estratégicas, visando atender demandas da população e setores da sociedade civil organizada.

Assim sendo conto com a compreensão e a sensibilidade dos nobres na aprovação e aperfeiçoamento da propositura e na melhoria da qualidade dos projetos de lei em nosso município.

Monteiro Lobato, 11 de dezembro de 2025.

Vereadores:

Ver. ALLAN RACHED DE AZEVEDO

Ver. CARLOS RENATO DATTI PRINCE

Ver. MARIA DAS GRACIAS DE SIQUEIRA LEIVA